



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000136/2023-87

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 01/2023 - **Teatro / Produção de Espetáculo Inédito**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato do

Editais PROAC Nº 01/2023 - Teatro / Produção de Espetáculo Inédito

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 01/2023 e respeitados os percentuais dos subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 01/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota do interior
01/2023-1683.0630.6670	Restinga de Canudos	Pessoa Jurídica	JOSÉ MARIA SILVA LIMA PRODUÇÕES ARTISTICAS	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
01/2023-1680.5587.3343	A Caseira e A Catarina Ou o	Pessoa Jurídica	GURYVA CORDEIRO PORTELA 04310857493	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota do interior
	Processo do Diabo de Ariano Suassuna							
01/2023-1681.4859.9705	ESTADO de REVOLTA	Pessoa Jurídica	Associação de Cultura e Cidadania Contadores de Mentira - ACCCM	Suzano	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
01/2023-1682.9915.0652	Corpo Intruso	Pessoa Jurídica	Contorno Produções Artísticas Ltda ME	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
01/2023-1683.0578.4406	A Filha Perdida	Pessoa Jurídica	CONJUNTO DA OBRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
01/2023-1681.7345.0715	Por que a Desdêmona Amava o Mouró	Pessoa Jurídica	Camila dos Anjos Produções Artísticas	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
01/2023-1682.6460.5279	40 anos do incêndio da Vila Socó	Pessoa Jurídica	Coletivo 302	Cubatão	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
01/2023-1683.0554.2597	Ensaio Para Um Adeus Inesperado	Pessoa Jurídica	CASA AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
01/2023-1679.5980.6844	E se fôssemos baleias?	Pessoa Jurídica	A Digna produções LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
01/2023-1682.8976.4104	Corte Seco	Pessoa Jurídica	Fulano's Produções Artísticas Ltda ME	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
01/2023-1682.5097.4969	O Filho da Geni	Pessoa Jurídica	Associação dos Artistas	São Vicente	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
01/2023-1682.6197.9827	E kaabo, o futuro é preto	Pessoa Jurídica	Instituto Práxis de Educação e Cultura	Franca	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
01/2023-1682.5298.6433	TERRAPRETA	Pessoa Jurídica	Helena de Andrade Cerello	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
01/2023-1682.3457.4224	A Casa de Dona Yayá	Pessoa Jurídica	SOMAH SERVICOS ARTISTICOS E TREINAMENTOS LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
01/2023-1681.3240.4544	Siameses	Pessoa Jurídica	Etapafúrdia Produções	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
01/2023-1680.2058.9515	Raiva, Nós Temos Um Cão Que Morde	Pessoa Jurídica	Mariana Teixeira Novais Produções Artísticas EPP	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
01/2023-1682.7554.8250	FRIDAS FLORES	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	Ruth MELCHIOR	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota do interior
					DE ALMEIDA			
01/2023-1682.3441.8829	Dandara	Pessoa Jurídica	QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA	Taubaté	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
01/2023-1682.9049.1091	ESCUTE AS FERAS	Pessoa Jurídica	MARIA MANOELLA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
01/2023-1680.7963.3612	SANGUE	Pessoa Jurídica	Sangiorgi e Gonzalez Produções LTDA - ME	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
01/2023-1682.5110.4953	Até que a morte nos enlace	Pessoa Jurídica	KinoSchool Produções Eireli	Boituva	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
01/2023-1682.5927.2452	Electra Enlutada	Pessoa Jurídica	Nathalia Fernandes da Silva Produção Cultural ME	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
01/2023-1683.0742.3522	Festa! Dom Quixote Sonhador, Sancho Governador	Pessoa Jurídica	Luar Produções Artísticas Ltda-ME	São Sebastião	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
01/2023-1682.9635.2971	INVISÍVEIS	Pessoa Física	Vânia Aparecida de Lima	Piracicaba	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
01/2023-1682.7112.7489	Rinocerontite19	Pessoa Jurídica	David Wilson da Silva Baltazar3528395390 (MEI)	São José do Rio Preto	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
01/2023-1680.5217.0410	KAMIKAZE	Pessoa Jurídica	H.F. KANEKO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME	São José do Rio Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
01/2023-1681.1535.1833	Quando as Maquinas Param	Pessoa Jurídica	Eder S. Anjos	Jandira	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
01/2023-1680.2888.7737	A RODA	Pessoa Jurídica	Vinícius Barros Zampieri ME	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
01/2023-1683.0599.9429	Quando Vier a Primavera	Pessoa Jurídica	MAIRA MARTINS FROIS 40609538810	Pindamonh angaba	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
01/2023-1682.9706.3730	Demografia dos esquecidos: um resgate etnopoético de cidades não mortas	Pessoa Jurídica	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA	Bauru	---	---	R\$ 100.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).**

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 29/08/2023.**

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura